



## DESPACHO

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Assim, ao abrigo do disposto no citado artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, e tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, que decorreu no passado dia 18 de dezembro de 2018, determino que a Comissão Paritária para o quadriénio 2017/2020 tenha a seguinte composição:

### Vogais representantes dos trabalhadores:

#### Efetivos

- Luís Filipe Valente Gaspar
- Luísa Maria Rosário Roque

#### Suplentes

- Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro
- Ana Elisabete de Assunção Militão
- Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
- José Alberto Domingues Rodrigues

### Vogais representantes da Administração:

#### Efetivos

- Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio (membro do CCADGTF e que orienta os trabalhos da Comissão)
- Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes

#### Suplentes

- Teresa Isabel Carvalho Costa
- Ana Sofia da Silva Gomes Josué

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

7 de janeiro de 2019

A Diretora-Geral,  
em substituição

*Maria João Araújo*